



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
CAMPUS DO PICI – BLOCO 914
60440-900 FORTALEZA–CE, BRASIL
Telefone(s): +55-85-3366.9885
E-mail: profmat@mat.ufc.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de 1 a 3 de dezembro de 2025, estarão abertas as inscrições para cadastramento e matrícula dos candidato(a)s selecionado(a)s no Exame de Acesso ao PROFMAT/UFC – 2026, correspondente ao EDITAL Nº 21, PUBLICADO EM 15 DE AGOSTO DE 2025, para o período 2026.1.

1. VALIDADE

1.1

Este Edital diz respeito ao cadastro e matrícula dos candidato(a)s aprovado(a)s e selecionado(a)s, como aluno(a)s regulares, no curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Ceará, para o primeiro período letivo do ano de 2026.

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1

As inscrições para realização do cadastro deverão ser feitas exclusivamente na página eletrônica pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (SIGAA-UFC), através do sítio <http://si3.ufc.br/sigaa/public>, durante o período de 1 a 3 de dezembro de 2026.

2.2

A confirmação e validação do cadastro e matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e selecionado(a)s no Exame de Acesso ao PROFMAT são condicionadas à apresentação completa dos documentos enumerados abaixo, no prazo estipulado no item 2.1:

1. Cópia digitalizada do diploma de curso superior devidamente registrado (posteriormente, será solicitada uma cópia autenticada);
2. Cópia digitalizada do Histórico Escolar;
3. Cópia digitalizada do RG, do CPF e do Título de Eleitor;
4. Cópia digitalizada da “Ficha de Cadastro → PROFMAT” devidamente preenchida (digitada) e assinada. Esta ficha está disponível para download no site da PGMAT, no endereço <https://pgmat.ufc.br/pt/arquivos-uteis/formularios/>;
5. Declaração de sua chefia imediata, com data anterior máxima de 30 dias, de que o(a) candidato(a) é professor(a) da rede estadual de ensino do Ceará, ressaltando o vínculo institucional (permanente ou temporário vigente) com atuação docente na área de Matemática da Educação Básica, seja em regência de sala de aula, seja em atividades em ambientes de aprendizagem, ou, ainda, em formação entre pares; e de que o(a) professor(a) contará com a anuência da chefia, com a disponibilidade de tempo para o pleno e satisfatório cumprimento de suas atividades acadêmicas no PROFMAT (aulas, seminários, avaliações, dentre outras).

2.3

A documentação enumerada no item 2.2 deste Edital deverá ser digitalizada e enviada da seguinte forma:

Arquivo PDF – contendo os documentos i, ii, iii, iv e v em um único arquivo. Enviar via e-mail para o endereço eletrônico: profmatt@mat.ufc.br.

2.3.1 Atenção

A soma dos arquivos enviados não deverá ultrapassar 25MB.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1

O(a) candidato(a) que não efetuar o cadastro e matrícula no prazo e nos modos estabelecidos neste Edital perderá a vaga conquistada no Exame de Acesso.

3.2

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos mediante apreciação do colegiado desta Pós-Graduação.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Esdras Soares de Medeiros Filho
Coordenador do PROFMAT/UFC
Universidade Federal do Ceará